

SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EMENTA DO CURSO PARA OPERAÇÃO DO SIVISA-RS E PLANO DE
ENSINO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CEVS\DVS

*CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS –
SIVISA-RS.*

Nº de alunos: 20 servidores estaduais e municipais.

Docência: Equipe Técnica SIVISA-RS.

Tema Gerador: **SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RS
(SIVISA-RS).**

Período: quarta-feira até a segunda quinzena do mês de dezembro de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 250/07 - CIB/RS, que diz “a necessidade de atualizar as responsabilidades sanitárias de municípios, regiões e Estado quanto às ações de Vigilância Sanitária, hierarquizando-as e integrando-as em forma de uma rede de serviços, constituindo o Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul”, bem como a RESOLUÇÃO Nº 123/13 - CIB/RS, que oficializa o SIVISA-RS como o sistema de informação da vigilância sanitária oficial do estado procedeu às capacitações com vistas à implantação do referido sistema.

O processo de construção ficou sob a coordenação do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária (DVS) - (CEVS\DVS), que iniciou o processo de treinamento e formação das equipes nos NUREVS nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), capacitando e formando a equipe de gestores regionais para assessoramento a CRS e aos

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário\Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo\Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

municípios descentralizando a abrangência da capacidade de implantação e acompanhamento do Estado. Os gestores das CRS seguem no processo de implantação nos municípios capacitando e acompanhando o funcionamento do mesmo em todo o território estadual. Assim, as temáticas desenvolvidas ao longo do tempo em relação a modernização de um Sistema Estadual de Informação da Vigilância Sanitária (SIVAS-RS) são provenientes das contribuições de todos os fiscais o que gerou este modelo pedagógico de capacitação relacionado à pesquisa, à educação qualitativa dos agentes envolvidos no processo e ao papel do Fiscal Sanitário como protagonista neste cenário

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário\Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo\Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

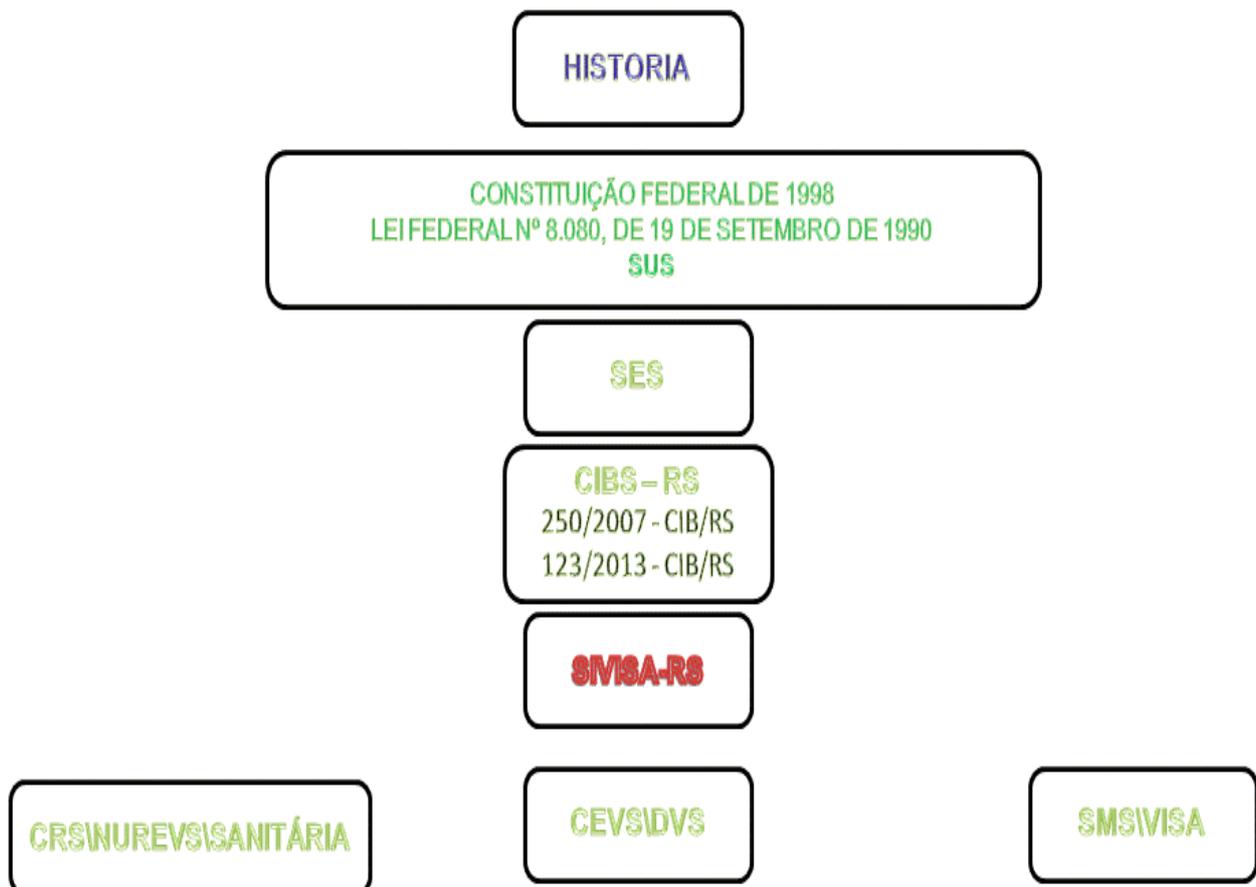


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3. TEMA GERADOR

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - SES
SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVISA-RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS
DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS
CORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - CRS
NÚCLEOS REGIONAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NUREVES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS
VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS - VISA LOCAL



Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/ Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O SIVISA-RS foi desenvolvido inicialmente pelo estado de São Paulo e cedido ao Rio Grande do Sul através do termo de cooperação técnica entre as respectivas Secretarias de Saúde. O projeto piloto do sistema foi desenvolvido em 2016 pela Divisão de Vigilância Sanitária do CEVS, para que fossem realizados os ajustes necessários para a sua utilização em nível estadual e municipal. O início dos treinamentos para a sua operação foi em outubro de 2017 e a implantação definitiva foi em abril deste ano. O primeiro alvará sanitário emitido através do SIVISA-RS foi para uma indústria de medicamentos no dia 4 daquele mês.

Integração com a Junta Digital

O site da Junta Digital, onde o empreendedor faz o estudo de viabilidade para a abertura da sua empresa, será integrado ao SIVISA-RS de forma que as informações sejam compartilhadas entre a Junta e a Vigilância Sanitária. Assim, a emissão da documentação sanitária para as atividades econômicas consideradas de baixo risco em nível municipal será otimizada e levará um período de tempo menor que antes da integração.

Funcionalidades do SIVISA-RS para as Vigilâncias Sanitárias do Estado e dos municípios:

- Cadastro completo e histórico de estabelecimentos sob vigilância sanitária, como indústrias, hospitais, serviços de saúde, pronto atendimentos, farmácias e outros; emissão de alvarás sanitários;

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Gestão dos relatórios gerados pelo sistema com vistas à análise situacional do Estado e dos municípios baseada em número de estabelecimentos referentes à área de produtos (medicamentos, cosméticos, saneantes, alimentos, produtos de higiene);
- Número de hospitais que possuem Unidades de Terapia Intensiva (UTI);
- Número de estabelecimentos estratificados por tipos de serviços de saúde, e se esses estabelecimentos possuem alvarás vigentes ou não;
- Pesquisa por empresas e estabelecimentos sob vigilância sanitária e se possuem ou não alvarás sanitários vigentes por município, o que permitirá que as vigilâncias tomem conhecimento se eles possuem ou não condições de operar e se podem ou não prestar serviços para outros locais fora da sua sede;
- Localização e mapeamento dos estabelecimentos sob vigilância sanitária cadastrados por georreferenciamento;
- Outras informações relevantes para os gestores de Vigilância Sanitária.

4. OBJETIVO OU FINALIDADE DO CURSO

O curso busca refletir sobre as diversas realidades das vigilâncias sanitárias no estado do Rio Grande do Sul, bem como suas peculiaridades possibilitando construir conhecimento de nossa realidade. Isto posto, nossa docência prioriza

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

capacitar os fiscais sanitários para operar e gerenciar o sistema em seus locais de trabalho universalizando o mesmo e uniformizando as ações de vigilância no Estado.

5. FORMAS DE MEDIAÇÃO

Atividade Inicial

Iniciaremos as atividades com uma pequena palestra sobre a história do SIVISA-RS no Estado, feita pelo docente e/ou o palestrante convidado que falará como surgiu a necessidade de um sistema de informação estadual de vigilância, da sustentação legal e como será implantado em nosso estado.

Atividades de desenvolvimento

Trabalharemos com computadores individualizados por fiscal, o que torna o aprendizado dinâmico e proveitoso.

Pesquisaremos na internet ferramentas de geração de CNPJ e CPF para simular números de protocolos, CNPJ de empresa, CPF para simular responsáveis legais e técnicos, no caso dos municípios que não possuem número de protocolo que seja aleatório sugerimos um Modelo padrão: número do IBGE do estado seguidos do número do IBGE do município, formando assim seis dígitos, seguido por uma sequência de dois dígitos referente ao ano e uma sequência de seis dígitos referente às quantidades de geração de protocolos desta sugestão, podendo acrescentar mais casas aos dígitos finais.

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Fórmula sugerida: (IBGE 430000) – (data 00) – (quantidade 000000, podendo sempre acrescentar mais uma casa decimal se for o caso) como, por exemplo: Porto Alegre – protocolo 431490219000000 para que não haja a possibilidade de gerar números repetidos de protocolos repetidos.

Fechamento

Mostra da produção dos alvarás emitidos no treinamento e exercícios livres de aprendizagem no decorrer do curso.

6. AVALIAÇÃO

Será processual e contínua, buscando acompanhar o desenvolvimento individual de cada fiscal em seu processo de aprendizagem.

O processo avaliativo será participativo adotando a autoavaliação, a coavaliação e avaliação coletiva.

7. PLANOS DE AULA

7.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Data: quartas-feiras

Público alvo: fiscais sanitários das Vigilâncias Sanitárias municipais, servidores estaduais fiscais, servidores estaduais e municipais.

Assunto ou tema em estudo: SIVISA-RS

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.2 FINALIDADES/OBJETIVOS PRETENDIDOS

- Capacitar os fiscais e servidores das vigilâncias sanitárias a operar, interagir com o SIVISA-RS com vistas à implantação nas CRS e municípios;
- Construir novos conhecimentos sobre a Vigilância Sanitária no Estado;
- Refletir sobre a situação das vigilâncias na atualidade e as diferentes formas de atuação nos tempos de hoje.

7.3 FORMAS DE MEDIAÇÃO

Introdução

Rodada de apresentação, com pequeno histórico de sua realidade;

Apresentação do SIVISA-RS;

Análise do planejamento e da implantação no seu município;

Combinações e organização de como poderemos facilitar a implantação do mesmo;

7.4 DESENVOLVIMENTO

Começa com a apresentação do menu do SIVISA-RS: menu CEVS, do menu Procedimento e de todas as opções ali presentes. Trabalharemos com 1. ficha de solicitação e seu preenchimento; 2. ficha de procedimento e seu preenchimento; 3. acompanhar solicitação e o deferimento do alvará sendo essa a última etapa.

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

**SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Mapa

- 1 – Solicitação;
- 2 – Procedimento;
- 3 – Deferimento;

7.5 FECHAMENTO

Emissão do alvará sanitário no VIS 2 em PDF, com o QR-Code, sistema de autenticação oficial do alvará no Estado.

7.6 AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e progressiva, acompanhando o desenvolvimento individual e o coletivo dos fiscais sanitários estaduais e municipais na sua participação e no comprometimento nas tarefas individuais e coletivas.

7.7 FINALIDADES / OBJETIVOS PRETENDIDOS

- Capacitar os fiscais e servidores das vigilâncias sanitárias a operar, interagir com o SIVISA-RS com vistas à implantação nas CRS e municípios;
- Construir novos conhecimentos sobre a Vigilância Sanitária no Estado;
- Refletir sobre a situação das vigilâncias na atualidade e as diferentes formas de atuação nos tempos de hoje.

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário\Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo\Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.8 FORMAS DE MEDIAÇÃO:

Introdução

-
- Rodada de apresentação, com pequeno histórico de sua realidade;
- Apresentação do SIVISA-RS;
- Análise do planejamento e da implantação no seu município;
- Combinações e organização de como poderemos facilitar a implantação do mesmo;

Desenvolvimento

Começa com a apresentação dos menus do SIVISA-RS: menu CEVS, menu Procedimento e de todas as opções ali presentes. Trabalharemos com 1. ficha de solicitação e seu preenchimento; 2. ficha de procedimento e seu preenchimento; 3. acompanhar solicitação e o deferimento do alvará sendo esta a última etapa.

Mapa

- 1 – solicitação;
- 2 – procedimento;
- 3 – deferimento;

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário/Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo/ Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta

SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.9 FECHAMENTO

Emissão do alvará sanitário no VIS 2 em PDF, com o QR-Code, sistema de autenticação oficial do alvará no Estado.

7.10 AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e progressiva, acompanhando o desenvolvimento individual e o coletivo dos fiscais sanitários estaduais e municipais na sua participação e no comprometimento nas tarefas individuais e coletivas.

7.11 PÓS-AULA

*Registros sobre o desenvolvimento do trabalho/ aprendizagens evidenciadas/ dificuldades percebidas/ propostas para os avanços individuais dos fiscais e para a melhoria da proposta de trabalho;
Acompanhamento nas redes sociais, WhatsApp, entre outras plataformas virtuais de interação e capacitação.*

Elaborado por

Ana Claudia T.Zanchi

Farmacêutica fiscal sanitária/Equipe Técnica SIVISA-RS

Dario Borges Martins

Fiscal Sanitário\Equipe técnica SIVISA - RS

Pedagogo\Psicopedagogo Clínico – institucional e terapeuta



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO RS
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

